

Esta da Primeira (1ª) sessão Extraordi-
nária da Câmara Municipal de Paluleis
do Norte, do Estado do Ceará, em sua
segunda (2ª) sessão Legislativa do ano de
mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Nos treze (13) dias do mês de abri-
l do ano de mil novecentos e sessenta e
sete (1967), nos quatorze (14) dias, no Paço
Municipal, realizou-se a primeira (1ª) sessão
extraordinária da Câmara Municipal deste
Município, em sua segunda (2ª) sessão Legis-
lativa do corrente ano, sob a presidência
efetiva do Vereador Manuel Augusto da
Costa e sustentada pelo Vereador Olimpio
Monteiro Soares, para o fim especial que
for convocada, ou seja para discutir e
votar as seguintes matérias: Projeto de Lei

Quando do Executivo do Município deu conceder o auxílio da importância de NCR\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) ao Guianês e Escola Municipal Nossa Senhora da Bufo deste cidade, pertencente a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (CNEG), para o fim que indica e dá outras providências e a Mensagem nº 19/67, do Excm. Sr. Rufino Alcides Monteiro Chaves, em que solicita sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde e dá outras providências. Feito o chamado regimental, compareceram os seguintes Vereadores: Manoel Augusto de Feste, Olímpio Monteiro Chaves, Raimundo Maria Gondim, Frei Francisco Chaves, Francisco Maria. Não compareceram os Vereadores: Cândido Maria e Pedro Moreira de Almeida. Havendo o Sr. Presidente declarado aberta a sessão. A reunião foi aprovada por unanimidade, com dispensa do interstício regimental, a reunião do Vereador Francisco Maria, tendo os mesmos objetos de presente convocação extraordinária, ou seja, a que concede sessenta (60) dias de licença ao Sr. Rufino Alcides Monteiro Chaves, para tratamento de saúde e dá outras providências e dá conceder o auxílio da importância de NCR\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) ao Guianês e Escola Municipal Nossa Senhora da Bufo desta cidade para o fim que indica. E como modo mais honesto a tratar digno de menção a sessão foi encerrada. Por isso, para constar, lavrou-se o presente ata que lida e aprovada vai arquivada no Livro de Atas do Sr. Manoel Augusto de Feste.

Paimundo Maio Jardim

Olimpio Monteiro Espav.

Jose Guerinio ~~Monte~~

J. M. de S. Pereira de Azevedo